

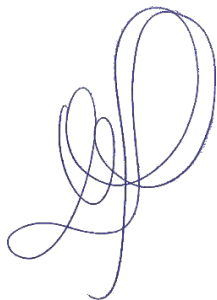
NOTA PÚBLICA

A **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CONAMP)**, representada por seu Presidente Manoel Victor Sereni e Murrieta Tavares e a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA – ANPR**, representada por seu Presidente Ubiratan Cazetta, entidades de classe representativa dos membros dos Ministérios Público dos Estados, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público Militar e do Ministério Público Federal, vem publicamente se manifestar sobre a exposição do Relator Deputado João Campos (Republicanos/GO) em Reunião de trabalho da Comissão Especial do Código de Processo Penal - CPP (PL nº 8.045/10), na data de hoje (13/05), após indagação do Presidente da CESP, Deputado Fábio Trad (PSD/MS), sobre a retirada do texto da parte que restringe o Poder Investigatório do Ministério Público.

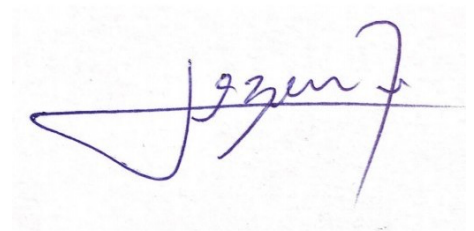
Mesmo contando com esforço e dedicação dos membros da Comissão Especial, notadamente de seu Presidente Deputado Fábio Trad e do Relator João Campos, a nosso sentir ainda remanesce a necessidade de se aprofundar a discussão e promover ajustes sobre vários outros temas ali constantes, principalmente quando se trata de instrumento legal que possui 846 artigos e que disciplinará o sistema processual penal brasileiro.

Diante disso, a CONAMP e a ANPR **elogiam publicamente** o trabalho realizado pelos integrantes da Comissão Especial do CPP, pelo relator e seu Presidente no atendimento deste pleito, bem como espera e confia que os demais temas apresentados também sigam a mesma esteira, eis que atendem aos mais justos anseios da população brasileira e à opinião quase unânime de estudiosos e profissionais da segurança pública do país.

Brasília-DF, 13 de maio de 2021.



Manoel Victor Sereni Murrieta e Tavares
Presidente da CONAMP



Ubiratan Cazeta
Presidente da ANPR